



GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO
CNPJ: 08.355.760/0001-23
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN
Telefone: (84) 33554 – 0003 / 0002
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº 102/ 2019 / GP / PME

Encanto – RN, 02 de outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período aquisitivo de 15 / 04 / 2018 a 16 / 04 / 2019 a servidora pública municipal **LAISE LARA FIRMO BANDEIRA**, Matrícula Nº 162-2359, ocupante do Cargo de copeira, lotada no **Hospital Municipal Erika Emmanuelle Soares Arquileu** , tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias, a partir de 02/ 10 / 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

Atevaldo Nazario da Silva
Prefeito Municipal